**INDICAÇÃO Nº 106 / 2024**

**Autor: Ver. Dr. Edson**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a notificação do proprietário do terreno na Rua Antônia Pereira Santos, próximo do n°209, bairro Parque Real.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores vizinhos devido a necessidade de limpeza e capina no terreno.

A vegetação crescente e o lixo acumulado estão provocando o aparecimento de insetos, ratos, aranhas, escorpiões, mosquito da dengue e outros animais nocivos, necessitando medidas urgentes para a solução deste problema, de modo a preservar a saúde e propiciar melhor qualidade de vida aos moradores da rua.

Não obstante, é nítido que o proprietário do terreno também não está cumprindo com o disposto no artigo 1°, §1° e §2° da Lei n° 5.311 de 2013, que trata sobre a limpeza, conservação, construção de muros e passeios em terrenos particulares do Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

Assim, solicita-se a notificação do proprietário do terreno abandonado, sendo tomadas as providências cabíveis, de acordo com o procedimento adotado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG nestes casos. Também solicita-se a construção de calçada para que o terreno se mantenha limpo e, consequentemente, a rua.

Resta evidente que a presente solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões 27 de fevereiro de 2024